



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria para Conferências, Palestras e Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Informo que a Prefeitura teve interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços foi encerrado as **17h00min do dia 07/11/2022**, não havendo nesse período novos interessados.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de novembro de 2022.

Geisiane S. de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº A 77
RUB

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o n°: 13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o n°: 36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - **Revogam – se as disposições em contrário.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N°. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o n° 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHTE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n°. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato N°. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado N° 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHTE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria para Conferências, Palestras e Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **17h00min do dia 07/11/2022**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito á Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspmsal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Leste-MT, 27 de outubro de 2022

Geisiane S de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa para registro de fotos e filmagens em geral, produção de materiais de texto sobre ações institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal n° 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal n° 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **17h00min do dia 07/11/2022**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspm-sal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista**.

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 27 de outubro de 2022

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 399/2022**

PORTARIA N° 399/2022

DE: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado sob n° 002/2022 para contratação temporária, para fins de seleção de servidores públicos municipais, constante dos seguintes membros:

AMARINEI CANEDO COUTINHO – Assessora Pedagógica

AMANDA CAMARGO FACCO – Coordenadora da Regulação

JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO – Psicóloga

SUSANA DIAS DE CAMPOS TAFAREL – Coordenadora da Saúde

MARCOS ANTONIO PRETO – Odontólogo

Artigo 2º - A Comissão Especial designada pelo caput do artigo 1º será dirigida pela Presidente, Sra. SUSANA DIAS DE CAMPOS TAFAREL.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 27 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria para Conferências, Palestras e Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal n° 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal n° 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **17h00min do dia 07/11/2022**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspm-sal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista**.

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 27 de outubro de 2022

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

**LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03101/22	06/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/09/2022	08/11/2022	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA	ROSANI MENEGASSI ALVES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.035.875 SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE EM	SER	1

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26581	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134	3.200,00	3.200,00
20612	NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120	3.500,00	3.500,00
29208	CELSO CURIONI	4.400,00	4.400,00
29209	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	6.195,00	6.195,00
29210	IMPACTO - EIRELI	6.300,00	6.300,00

PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26581	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134	3.200,00	3.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.719,00	4.719,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
20612	NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120 27.339.939/0001-31	3.500,00
26581	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134 41.932.923/0001-69	3.200,00
29208	CELSO CURIONI 15.005.174/0001-14	4.400,00
29209	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA 19.384.423/0001-80	6.195,00
29210	IMPACTO - EIRELI 05.306.560/0001-92	6.300,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
26581	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134	3.200,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		3.200,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



Invista em você!
"Não trabalhe sem capacitação".

M.S.A.L
FLS Nº 22
CURY CONSULTORIA
PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli – Cidade Jardim - União da Vitória - PR
Fones - (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633 – (49) 9 99019810
Email - curyconsultoria@hotmail.com - antonio.curioni@hotmail.com
CRESS: 31,11ª REGIÃO – PR - CNPJ- 15.005.174/0001-14

PROPOSTA DE ASSESSORIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

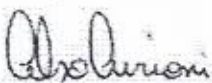
TEMA: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NUM. DE HS	VALOR TOTAL
01	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração da arte de todos os materiais;• Elaboração do regimento interno;• Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos;• Modelos de programação da conferência;• Ficha de avaliação pelos participantes;• Ficha de avaliação pelos conselheiros;• Fichas de credenciamento;• Ficha de identificação de delegados;• Instrumental de sistematização;• Formulário de moção;• Lista de presença;• Crachá para conferência;• Modelo de decreto de convocação;• Modelo de convite;	08 horas (Remoto)	R\$: 4.400,00
02	ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos; (online);	04 horas (Presencial ou on-line)	
03	ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÊNCIA: <ul style="list-style-type: none">• Palestra Magna (detalhamento dos eixos);• Coordenação dos trabalhos em grupo;• Plenária final e eleição dos Delegados para conferência estadual;	04 horas (Presencial)	
04	TRABALHO INTERNO <ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio do Relatório Final;	04 horas (Remoto)	
Total de horas e Valor total:		20 horas	R\$: 4.400,00

Validade da proposta: 180 dias

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas

União da Vitória – PR, 09 de setembro de 2022.


CELSONI
CELSONI - ME
CPF: 005811399-17

CONFÉRENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CURY CONSULTORIA

1 de 23

087 out, 24 de set DIA21

Class de entrada

Curry Consultoria <curyconsultoria@hotmail.com>
 para roseconsul@bjb1@hotmail.com, CMDCA, CMECA, CMOCA, CMOCA, conselho, CMECA, CMOCA, DAMOJA, Pamela, Serra, CMOCA, mim

Bom dia

Segue em anexo nossa proposta para a realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Também realizamos outras atividades: Capacitação para Conselho Tutelar Atribuições, ECA e SIPA, Capacitação para os Conselhos Municipais: CMA, CMI, CMDCA... Capacitação para Equipe Técnica da Assistência Social: Prestação de Contas, reprogramações de Recursos, Trabalho diário... Escola Especializada, Palestra para beneficiários do Auxílio Brasil, Processo completo de eleição para Conselho Tutelar, Conferência da Assistência Social entre outros.

Ficamos a disposição de vocês.

Atz/ Celso Curioni

[Mensagem contida] Exibir toda a mensagem

CONFÉRENCIA D...

Responder Encaminhar

Responder a todos

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adicionados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

27°C Nublado

23

P.M.S.A.L
 FLS. Nº
 RUB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 15.005.174/0001-14 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 06/02/2012
<small>NOME EMPRESARIAL</small> CELSO CURIONI			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES			<small>PORTE</small> EPP
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 213-5 - Empresário (Individual)			
<small>LOGRADOURO</small> R AURELIO FONTANA DE PAULLI		<small>NUMERO</small> 175	<small>COMPLEMENTO</small> *****
<small>CEP</small> 84.607-145	<small>SARRODISTRIYO</small> CIDADE JARDIM	<small>MUNICIPIO</small> UNIAO DA VITORIA	<small>UF</small> PR
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		<small>TELEFONE</small> (49) 9998-3852	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 06/02/2012	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> _____			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **08:55:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

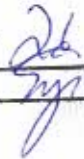
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.005.174/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	CELSO CURIONI
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



EMPRESA: NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA

Rua Antônio Monteiro de Oliveira, 166. Residencial Vale Formoso, Fone (66)
996011207, Jaciara-MT

CNPJ: 27.339.939/0001-31

PROPOSTA – ORÇAMENTO

AO CMDCA

ROSENETE LEMES DE ALMEIDA

Assistente Social Especialista em Gestão de Programas e Projetos Sociais.

**Proposta para Realização da Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente 2022 com os seguintes
critérios.**

- Orientações e produção de material via e-mail
- Realização de Palestra Magna presencial
- Acompanhamento dos Grupos de Trabalho
- Formulação de Propostas
- Aprovação de Propostas
- Escolha de delegados
- Elaboração e organização do Produto da Conferência

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Palestrante, Assessora na organização e realização de conferências, eleição de Conselho Tutelar, capacitação de Conselhos, Sistemas, Programas e Projetos Sociais.

Data de Realização	Custo total: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
<ul style="list-style-type: none">• 2022• À Definir	

Atenciosamente,

28
Sj

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.339.939/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA		NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO RES VALE FORMOSO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSECONSULTORIAPBF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 9601-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 08:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.339.939/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

30
27



Relatório de Cotação: cotação rápida 1727

Relatório gerado no dia 26/10/2022 09:30:41 (IP: 131.161.39.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: curso profissionalizante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 7.575,00 (un)	-	R\$ 7.575,00	R\$ 7.575,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:232022 UASG:987779	18/03/2022	R\$ 7.575,00

Valor Unitário	R\$ 7.575,00
----------------	--------------

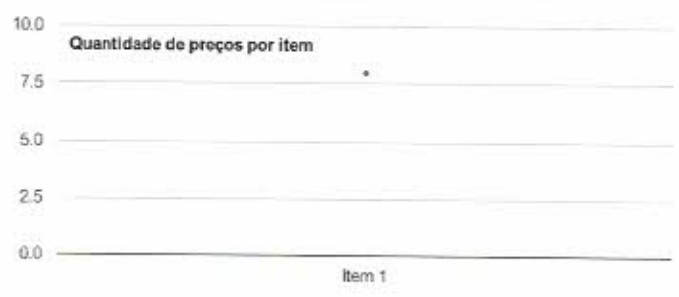
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.575,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.575,00

Valor Global: R\$ 7.575,00

Valor do Item em relação ao total

- 1) curso prof...



Detalhamento dos Itens



Item 1: curso profissionalizante

Preço Estimado: R\$ 7.575,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.575,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.575,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso profissionalizante contratação de empresa de assessoria com profissional habilitado, com formação ensino superior e com experiência relacionada ao tema fortalecimento da atuação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. conselho tutelar e rede de proteção do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes. a capacitação consistirá na realização de cursos, palestras, encontros sendo de carga horária 35 (trinta e cinco) horas divididas em 5 (cinco) dias, 1 (um) dia por semana ou a cada 15(quinze) dias. estando o valor incluso gastos com estadia, transporte, impostos e alimentação;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.575,00

Inc. I Art. 6º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEÇA	Data: 18/03/2022 13:40
Objeto: Contratação de empresa de assessoria com profissional habilitado, com formação ensino superior e com experiência relacionada ao tema fortalecimento da atuação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar e rede de proteção do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Curso profissionalizante - Curso profissionalizante CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR E COM EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO TEMA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A CAPACITAÇÃO CONSISTIRÁ NA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENCONTROS SENDO DE CARGA HORÁRIA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS DIVIDIDAS EM 5 (CINCO) DIAS, 1 (UM) DIA POR SEMANA OU A CADA 15(QUINZE) DIAS. ESTANDO O VALOR INCLUSO GASTOS COM ESTADIA, TRANSPORTE, IMPOSTOS E ALIMENTAÇÃO;	Identificação: NºPregão:232022 / UASG:987779
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/03/2022 10:19
	Homologação: 05/04/2022 10:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR
CatSer: 15431 - CURSO PROFISSIONALIZANTE	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.384.423/0001-80 * VENCEDOR *	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 6.195,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Curso profissionalizante CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR E COM EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO TEMA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A CAPACITAÇÃO CONSISTIRÁ NA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENCONTROS SENDO DE CARGA HORÁRIA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS DIVIDIDAS EM 5 (CINCO) DIAS, 1 (UM) DIA POR SEMANA OU A CADA 15(QUINZE) DIAS. ESTANDO O VALOR INCLUSO GASTOS COM ESTADIA, TRANSPORTE, IMPOSTOS E ALIMENTAÇÃO</p>		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378
		Telefone: (44) 9701-1242
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	R\$ 6.300,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: curso profissionalizante CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR E COM EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO TEMA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A CAPACITAÇÃO CONSISTIRÁ NA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENCONTROS SENDO DE CARGA HORÁRIA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS DIVIDIDAS EM 5 (CINCO) DIAS, 1 (UM) DIA POR SEMANA OU A CADA 15(QUINZE) DIAS. ESTANDO O VALOR INCLUSO GASTOS COM ESTADIA, TRANSPORTE, IMPOSTOS E ALIMENTAÇÃO.</p>		
Estado: PR	Cidade: Astorga	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61
		Telefone: (44) 2344-166
		Email: cdi-ast@astornet.com.br
41.597.900/0001-45	TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 6.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Curso profissionalizante CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR E COM EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO TEMA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A CAPACITAÇÃO CONSISTIRÁ NA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENCONTROS SENDO DE CARGA HORÁRIA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS DIVIDIDAS EM 5 (CINCO) DIAS, 1 (UM) DIA POR SEMANA OU A CADA 15(QUINZE) DIAS. ESTANDO O VALOR INCLUSO GASTOS COM ESTADIA, TRANSPORTE, IMPOSTOS E ALIMENTAÇÃO.</p>		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV GUAIRA, 334
		Telefone: (44) 9179-0505
		Email: contato@triunfarlicitacoes.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - curso profissionalizante

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Solicitação de orçamento



Secretaria de Assistencia Social <salsecassistencia@gmail.com>

para marciafpr

Bom dia Marcia,

Solicito orçamento para Palestra Magma na Conferência do CMDCA 2022, a ser realizada no dia 1º

Desde já agradeço.

Até, Wilsiany.

--

Apoio Administrativo

Secretaria de Assistência Social

Santo Antônio do Leste - MT

Responder

Encaminhar

CNPJ: 41.932.923/0001-69

MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134

Av. Doutor Helio Ribeiro, S/N.
QD 04. Casa 22. (COND. BOSQUE DOS IPES)
Bairro: Residencial Paiguas
CEP: 78.048-911

CUIABÁ - MT

Dados da Empresa- MEI

SUAS NA PRÁTICA

Endereço: Avenida Dr. Hélio Ribeiro, Residencial Bosque dos Ipes, quadra 4 , casa 22, CEP 78.048-9111 – Cuiabá – MT

CNPJ: 41.932.923/0001-69

Email: marciafpr@hotmail.com

Telefone: (66) 996676568

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PRESTAR OS SEGUINTESSERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

1. PALESTRA MAGNA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DOS DÍREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOB O TEMA CENTRAL: A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.
2. APOIO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a convocação através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução 227 de 05/2022 com o tema - **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

Considerando que a respectiva resolução estabelece o mês de novembro de 2023 para realização a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e recomendar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que observem o seguinte cronograma de conferências municipais: maio a dezembro de 2022;

A palestra magna, prevista no item 1 desta proposta, visa contribuir para o processo de discussão e organização, tendo em vista, que as Conferências Municipais, devem abranger a participação social como forma de consolidação de espaços de decisão paritários, com objetivo de avaliar e indicar diretrizes para o aperfeiçoamento da política do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBJETIVO GERAL

Favorecer o processo das conferencias municipais, contribuindo para o processo de avaliação e construção de propostas para aprimorar o sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, visando o cumprimento dos dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente e, orientar para aplicação de recursos do FMDCA.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Orientar sobre as estratégias e mecanismos devem ser adotados para fortalecer a defesa e a garantia de direitos de crianças e adolescentes,

- Contribuir para o aprimoramento e garantia do financiamento das Políticas de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, para assegurar a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais.
- Aprimorar a capacidade de gestão e execução financeira dos entes na aplicação dos recursos obtidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

TEMAS DAS OFICINAS	HORAS	SUGESTÃO DATA
1. PALESTRA MAGNA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOB O TEMA CENTRAL: A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.	04	
2. APOIO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	04	
TOTAL	08	

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

Disponibilizar veículo com motorista para o deslocamento da palestrante de Cuiabá/Santo Antônio do Leste/Cuiabá.

Organizar o local e equipamentos local para realização das atividades;

INVESTIMENTO

O valor total é de **R \$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que totalizam 08 horas/course presencial, e orientação para elaboração do relatório da conferência (valor está incluído as horas da consultora, impostos, hospedagem e alimentação.)

O deslocamento da palestrante fica por conta da Prefeitura, no percurso Cuiabá/Santo Antonio do Leste/Cuiabá

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO NU PAGAMENTOS: 0260

AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 70458706-6

OP.: CORRENTE – conta jurídica

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134

FACILITADORA

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

- Assistente Social
- Especialista em Políticas Sociais pelo Instituto Cuiabano de Educação –ICE CUIABA
- Gestora de Assistência Social no município de Primavera do Leste no período de 2013 a 2016 e maio de 2019 a dezembro de 2020
- Gestora de Assistência Social do município de Rondonópolis no período de janeiro de 2017 a maio de 2019

- Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Mato Grosso, no período de 2018 a março de 2021.
- Articuladora dos municípios de médio porte da Região Centro Oeste no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, no período de 2019 a dezembro de 2020.

• <http://lattes.cnpq.br/6924307167931097>

• **Marcia Ferreira de Pinho Rotilli**

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6924307167931097>
- ID Lattes: **6924307167931097**
- Última atualização do currículo em 08/12/2020

Marcia Ferreira de Pinho Rotilli

certidões Caixa de entrada x



márcia ferreira de pinho rotili

para mim, Valci

Bom dia, envio as certidões para montar a contratação, qualquer documento que faltar r Grata

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Assistente Social

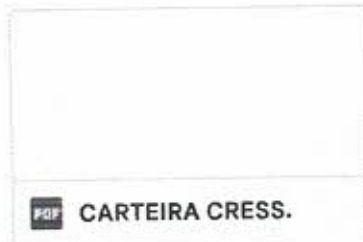
Especialista em Políticas Sociais

Gerencia de Serviços

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

10 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Responder a todos

Encaminhar

40
2m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.932.923/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2021
NOME EMPRESARIAL MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUAS NA PRÁTICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOUTOR HELIO RIBERO S/N	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 4,;CASA 22;COND BOSQUE DOS IPES
CEP 78.048-911	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PAIAGUAS	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIAFPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9966-7656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.932.923/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



42
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria para Conferências, Palestras e Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

2 – DO FORNECEDOR

MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, CNPJ – 41.932.923/0001-69, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, s/n Qd. 04 casa 22 Cond. Bosque dos Ipês, bairro, Residencial Paiaguas, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-911.

3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação. Justificativa e termo de referência apresentado.

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços junto a fornecedores e demais órgãos da administração pública, o qual verificou-se que o preço está compatível com os de mercado.

Foi verificado que a Prefeitura teve interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de julgamento desta contratação é o de menor preço, tendo a empresa supracitada ofertado o menor preço, sendo este considerado o mais vantajoso para a Administração.



O menor preço total ofertado é de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Os preços a ser ajustado para o objeto desta contratação, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.

Santo Antônio do Leste – MT, 08 de novembro de 2022.

Rosani Menegassi Alves
ROSANI MENEGASSI ALVES

Secretária de Assistência Social
Portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.